

ATA DA REUNIÃO Nº 02/2019 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, REALIZADA NOS DIAS 07 E 08 DE JULHO DE 2019.

Data: 07 e 08 de julho de 2019.

Local: Sede da CBAAt, em Bragança Paulista/SP.

Horário de início: 07.07.19 – 10.23 horas. 08.07.19 – 10.20 horas.

Horário de término: 07.07.19 – 16.50 horas. 08.07.19 – 14.40 horas.

Lista de Presença:

1. Warlindo Carneiro da Silva Filho – Presidente do Conselho
2. Wlamir Leandro Motta Campos – Vice-presidente do Conselho
3. José Orliandes de Barros – Representante das Federações
4. Marcos Paulo Garcia de Andrade – Representante das Federações
5. Rosemar Maria Coelho Neto Menasse – Representante dos Atletas

Convidados:

1. João Gabriel Farias Leite
2. Raphael Nagao Rabelo
3. Anderson Moraes Lemes Rosa

Secretário: Martinho Nobre dos Santos – Diretor Executivo da CBAAt.

Ordem do Dia:

- a) Aprovação da ata da reunião anterior.
- b) Atribuições do Conselho e seus membros – deveres e limites (Parecer da Assessoria Jurídica da CBAAt).
- c) Decisões do Conselho: formatação, validade e aplicabilidade; tomadas por grupos de aplicativo – caráter de urgência – procedimentos formais para aplicação.
- d) Critérios para o Fundo a ser criado na CBAAt.
- e) Exigências do Contrato Caixa – revisão dos contratos dos programas.
- f) Revisão dos cadernos de encargos das competições da CBAAt.
- g) Renovação de Registros e Transferências de atletas.
- h) Pontos do GET do COB para análise pelo Conselho.
- i) Relatório da Entidade referente aos dois primeiros trimestres de 2019.
- j) Pró-labore dos membros do Conselho.
- k) Caso Paulo Roberto de Almeida Paula.

Decisões Tomadas:

Abertura: o Presidente abriu os trabalhos e solicitou aos membros do Conselho a inversão de alguns temas da Ordem do Dia, em função de que a Conselheira Rosemar terá que se ausentar no dia 08 de julho, ficando aprovada por unanimidade a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação da ata da reunião anterior.
- b) Atribuições do Conselho e seus membros – deveres e limites (Parecer da Assessoria Jurídica da CBAAt).
- c) Decisões do Conselho: formatação, validade e aplicabilidade; tomadas por grupos de aplicativo – caráter de urgência – procedimentos formais para aplicação.
- d) Caso Paulo Roberto de Almeida Paula
- e) Pontos do GET do COB para análise pelo Conselho.
- f) Pró-labore dos membros do Conselho
- g) Exigências do Contrato Caixa – revisão dos contratos dos programas.

- h) Critérios para o Fundo a ser criado na CBAt.
- i) Revisão dos cadernos de encargos das competições da CBAt.
- j) Renovação de Registros e Transferências de atletas.
- k) Relatório da Entidade referente aos dois primeiros trimestres de 2019.

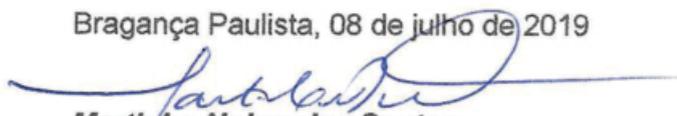
Passou-se a alínea "a)" da Ordem do Dia - **Aprovação da ata da reunião anterior**, discutiu-se a ata, sendo realizados pequenos ajustes em seu texto e na sequência foi aprovada por unanimidade. Passou-se a alínea "d)" da Ordem do Dia - **Caso Paulo Roberto de Almeida Paula e Luiz Fernando de Almeida Paula**, antecipada na ordem; passou-se ao debate da situação, sendo ouvidas as gravações públicas de aplicativo de mensagens do atleta, em relação a "post" realizado nas mídias sociais da CBAt, sobre a causa LGBT+, o qual criticou a CBAt por essa ação; foram também ouvidas as mensagens públicas do treinador Luiz Roberto de Almeida Paula, nas quais *ambos criticam a CBAt. Seguiu-se debate a respeito. Foi aprovado por unanimidade de que todo o material referente as palavras de ambos, atleta e treinador, serão encaminhadas para apreciação do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Atletismo para as providências cabíveis, não esgotando o caso nessa instância. Foi definido ainda que a CBAt continuará a realizar campanhas contra qualquer tipo de preconceito no Atletismo e na sociedade.* Passou-se a alínea "b)" da Ordem do Dia - **Atribuições do Conselho e seus membros – deveres e limites** (Parecer da Assessoria Jurídica da CBAt). O Presidente indagou se todos tinham recebido o parecer, o que ocorreu e que o procedimento continuaria a ser o mesmo, ou seja, os membros do Conselho são os pilares de sua administração. O Vice-Presidente usou da palavra dizendo que discordava de alguns pontos do parecer, fato que levou ao conhecimento dos assessores jurídicos, sendo debatida a questão em sequência. O Conselheiro Marcos Paulo expôs a sua interpretação do estatuto, continuando-se o debate, ficando os procedimentos aprovados na reunião anterior do Conselho em vigor. Passou-se ao item "c)" da Ordem do dia - **Decisões do Conselho: formatação, validade e aplicabilidade; tomadas por grupos de aplicativo – caráter de urgência – procedimentos formais para aplicação**. O Conselheiro Marcos Paulo expôs as razões pelas quais solicitou a inclusão deste item na Ordem do dia, para que seja definida uma forma de tomada de decisões do Conselho e sua efetiva aplicação. O Presidente esclareceu sobre fatos envolvendo a exposição de marcas de patrocinadores de clubes nos Campeonatos Brasileiros Sub-20, realizados em Bragança Paulista. Foi aprovado que as decisões poderão ser tomadas em grupos de aplicativos e, neste caso, devem ser confirmadas formalmente através de e-mail. Foi aprovado que as decisões do Conselho serão oficializadas através de Resoluções numeradas, as quais serão publicadas. Passou-se ao item "e)" da Ordem do Dia - **Pontos do GET do COB para análise pelo Conselho**. O Presidente esclareceu aos membros sobre os pontos do Programa GET (Gestão, Ética e Transparência) do Comitê Olímpico do Brasil – COB, do qual a CBAt é signatária. Alguns pontos do programa são de difícil aplicação, razão de serem trazidos ao Conselho. Foram examinados ponto a ponto: Processo Eleitoral: instituição um órgão colegiado fiscalizador do processo eletivo, de maioria independente, nomeado pelo Conselho. Foi aprovado que a CBAt atenderá a este item, através da elaboração de um Regimento Eleitoral complementar ao estatuto. O Conselheiro Wlamir encaminhará minuta até o dia 22 de julho de 2019. Gestão de Compras: a política de Compras é o Manual de Compras aprovado pelo Conselho; os demais itens serão elaborados e submetidos à aprovação do Conselho através de procedimentos específicos. Gestão de Contratos: está em elaboração e deverá ser apresentada ao Conselho o mais rápido possível. Recursos Humanos: será estabelecida política de trabalho para profissionais voluntários e autônomos para apresentação ao GET. Item 3.2 será elaborado e apresentado no prazo. Item 3.3 – Plano de cargos e salários, nós temos e vamos verificar e publicar. Item 4.1 – elaborar Manual de RH. Item 4.2, os quais serão apresentados até o dia 12 de julho de 2019. Ética e Prevenção à Atos Lesivos: item 2.2 já atendemos; verificar o Código de Ética da CBAt. Gestão de Riscos Internos: item 1. – elaborar a lista solicitada. Item 1.2 – 3.1 – 3.2 – 3.3 – 3.4 , elaborar Política de Gestão de Riscos que abrangerá a todos para apresentação ao Conselho. No item 3.1 foi indicado o Diretor Executivo. Passou-se ao item "f)" da Ordem do Dia - **Pró-labore dos membros do Conselho**. O Presidente usou da palavra recordando o tratado na reunião anterior, uma vez que isto não consta do orçamento de 2019 da CBAt, porém existindo previsão estatutária para isto, o que é justo e legal. A proposta do Presidente é para a

Conselheira Rosemar, que já recebe recursos oriundos do patrocínio da CBAAt do Programa Heróis Olímpicos, o ressarcimento total das despesas para suas atuações no Conselho e para os Conselheiros Marcos Paulo e Jose Orliandes, o pagamento mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de verba de representação para cobertura de todas as despesas necessárias para o exercício de suas funções, até o mês de dezembro de 2019, considerando-se que o Presidente e o Vice-Presidente já recebem pró-labore da CBAAt com essa finalidade. Para o Orçamento de 2020 isto será discutido por todos em Assembleia Geral. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade a proposta do Presidente. Passou-se ao item "h)" da Ordem do Dia - **Critérios para o Fundo a ser criado na CBAAt.** O Presidente recordou sobre o que foi tratado desse item na reunião anterior, quando foi definido que o fundo seria criado, e que seriam trazidos hoje os critérios para esse fundo. O fundo será formado pelos valores destinados as federações estaduais que estejam inadimplentes. Seguiu-se debate a respeito. Os conselheiros deverão apresentar sugestões de *critérios amanhã, no segundo dia das reuniões.* Passou-se ao item "g)" da Ordem do Dia - **Exigências do Contrato Caixa – revisão dos contratos dos programas.** O Presidente discorreu sobre as reuniões que informou na reunião anterior do Conselho sobre os encontros anteriores com a Caixa e seguiu informando os novos encontros com a Caixa e o andamento das negociações com nossa patrocinadora. Passou-se ao item "h)" da Ordem do Dia - **Renovação de Registros e Transferências de atletas.** O Conselheiro Marcos Paulo fez a proposta de que o prazo de inscrição de atletas pelas entidades de prática passe a ser de até 3 (três) anos ao invés de até 2 (dois) como previsto na Norma 01 da CBAAt, o que foi aprovado por unanimidade. Foi aprovado, ainda, que o Presidente efetue essa alteração da Norma "ad-referendum" da Assembleia Geral, por unanimidade. O Vice-Presidente solicitou que esse mesmo expediente fosse utilizado para alteração na Norma 07 da CBAAt – Reconhecimento e Homologação de Corridas de Rua, incluindo-se a obrigatoriedade de que as premiações pecuniárias de provas reconhecidas sejam pagas de forma imediata, em parcela única, ao término destas ou no recebimento dos resultados do controle de dopagem realizado nas mesmas, o que foi aprovado por unanimidade. **Reabertura:** os trabalhos foram reabertos pelo Presidente no dia 08 de julho de 2019, retornando-se ao item "h)" da Ordem do Dia - **Critérios para o Fundo a ser criado na CBAAt.** Em função de que no dia de ontem, foi definido que os conselheiros deveriam apresentar sugestões de critérios para o fundo no dia de hoje. Em relação ao Fundo, este será formado pelos seguintes recursos: 1º - Os recursos previstos em orçamento e que não foram utilizados, em função de redução do custo das ações (eventos, cursos, etc.); os recursos desse fundo serão depositados em conta bancária específica e serão utilizados pela Confederação, conforme aprovado previamente pelo Conselho. 2º - os recursos oriundos do Programa Caixa de Apoio as Federações Estaduais, não repassados para as federações, em função da falta de prestações de contas, inadimplência, e outros motivos de responsabilidade das federações; estes recursos serão depositados em conta bancária específica, e ao final do exercício os mesmos serão utilizados para compra de equipamentos e implementos a serem distribuídos as federações filiadas em dia com suas obrigações, em conformidade com critérios a serem definidos pelo Conselho de Administração. Passou-se ao item "k)" da Ordem do Dia - **Relatório da Entidade referente aos dois primeiros trimestres de 2019.** O relatório foi apresentado pelos responsáveis de cada área da CBAAt. O primeiro a apresentar foi o Coordenador de Marketing e Projetos, João Gabriel, o relatório relativo ao Departamento de Marketing e Projetos; durante a apresentação foram esclarecidas todas as dúvidas dos membros do Conselho. Foi realizada ainda uma exposição do Sistema de Gestão Scopi aos membros do Conselho para conhecimento de seu funcionamento. Em seguida, realizou a apresentação do Relatório o Gerente Administrativo Financeiro, Raphael Nagao; foi colocada a questão de que hoje o Conselho Fiscal da CBAAt possui somente três membros; foi esclarecido a forma de fechamento dos trimestres financeiros da entidade, bem como do funcionamento da auditoria externa da CBAAt; foram prestados os esclarecimentos necessários e dirimidas as dúvidas dos Conselheiros referentes ao gerenciamento financeiro da CBAAt e ao orçamento da entidade. Foi definido que será enviado aos membros do Conselho mensalmente relatório do orçamento e do executado. Também foi aprovado que a partir de julho de 2019 já se comece a esboçar o orçamento para o ano de 2020, a fim de evitar-se atropelos no final de ano. Passou a apresentação do relatório pelo Gerente Técnico, Anderson Rosa, tendo sido esclarecidas as dúvidas e prestadas informações aos membros do

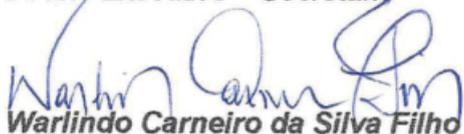


Conselho. Passou-se ao item "j" da Ordem do Dia - **Revisão dos cadernos de encargos das competições da CBAAt**. O Presidente usou da palavra sobre o tema e sugeriu que os membros do Conselho revisem os encargos e apresentem sugestões para atualização dos mesmos para os eventos da CBAAt, que serão aplicados a partir do ano de 2020, o que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente explanou sobre o histórico da parceria da CBAAt com o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, que foi recentemente retomada e que será objeto de documento a ser encaminhado em Nota Oficial da entidade. Além dos itens da ordem do dia, foi aprovado pelo Conselho de que a documentação para registros, inscrições e transferências de atletas poderá ser encaminhada para a CBAAt através de e-mail, digitalizadas em formato PDF, bem como a fotografia em formato JPEG, ficando os documentos originais arquivados nas sedes das federações estaduais, evitando-se o envio de documentos via correios, sendo que a Direção Executiva da CBAAt deve publicar em Nota Oficial os procedimentos formais para isto, com a maior brevidade possível. Na sequência foi realizada a leitura da presente ata, que foi aprovada por unanimidade.

Bragança Paulista, 08 de julho de 2019



Martinho Nobre dos Santos
Diretor Executivo – Secretário



Warlindo Carneiro da Silva Filho
Presidente do Conselho de Administração



Wlamir Leandro Motta Campos
Vice-Presidente do Conselho de Administração



José Oriandes de Barros
Representante da Federações Estaduais

Marcos Paulo Garcia de Andrade
Representante da Federações Estaduais

Rosemar Maria Coelho Neto Menasse
Representante dos Atletas